

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

Análise Técnica Nº 018/2018-COFISPREV/AMPREV

Processo nº 2017.135.801480PA.

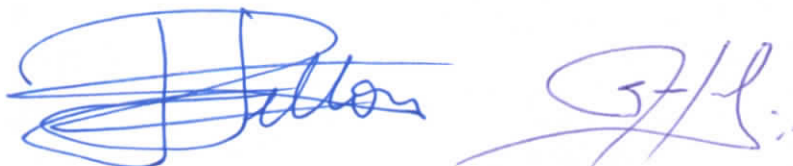
Objeto: Reanálises de relatório do primeiro semestre de 2017 desse Conselho Fiscal.

Interessados: Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Órgãos de Controle da Amapá Previdência.

Relator: Conselheiro Helton Pontes da Costa e Eduardo dos Santos Tavares.

Relatório:

1. Trata-se de despacho contido às fls. 56, do Presidente desse Conselho, para nos manifestarmos a respeito do contido às fls. 50 a 52 dos autos.
2. Insta esclarecer que os autos tiveram origem com o Relatório do Primeiro Semestre de 2017 desse Conselho Fiscal (fl. 02-11), onde houveram diversas recomendações conforme item 4 desse relatório (fl. 10-11).
3. O senhor Jurandir de Oliveira Lamarão (chefe de gabinete) atendendo despacho do Presidente do Conselho Estadual de Previdência (CEP) encaminhou através de Memo. nº 130/2017 (fl. 19) documentos (fl. 20-29) que comprovam o atendimento do item 4.1 das recomendações do citado relatório.
4. Ato contínuo, o Presidente do CEP também encaminhou (fl. 30) à Diretoria de Benefício Militares – DIBEM/AMPREV, cópia do relatório onde apresenta resposta para encaminhar ao CEP as providências.
5. O CEP foi instado a se manifestar e deliberou pela retirada de pauta para que a matéria fosse encaminhada ao COFISPREV para conhecimento das respostas enviadas pelos setores (fl. 39). O COFISPREV analisou e emitiu a Nota Técnica nº 001/2017 (fl. 43).
6. Consta ainda nos autos PORTARIA Nº 183/2017-AMPREV, datada de 30 de outubro de 2017 (fl. 48) que instaurou sindicância investigativa objetivando apurar os fatos de possíveis irregularidades entre outros.



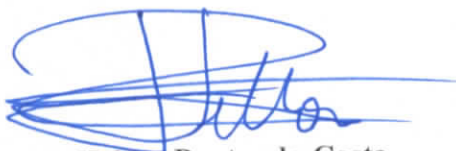
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

7. A Diretora de Benefícios Militares apresentou Manifestação nº 002/2018 (fl. 50-51) discorrendo sobre as providências adotadas e pugnando pelo arquivamento da sindicância investigativa instaurada através da Portaria nº 183/2017-AMPREV.
8. É de ser revelado que compulsando os autos não vislumbrei e nem constatei nenhum relatório ou informações sobre a conclusão dessa sindicância (Portaria nº 183/2017-AMPREV) e não há também nenhum documento ou manifestação conclusiva sobre as outras recomendações do citado relatório inicial, conforme fl. 02-11.

Manifestação

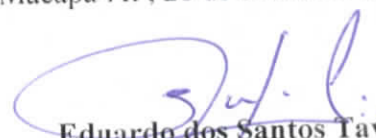
9. Da análise dos autos constatamos que as recomendações sugeridas no item 4 do Relatório do Primeiro Semestre de 2017 do Conselho Fiscal (fl. 10-11) foram atendidas apenas as dos itens 4.1 e 4.2, sendo indispensável a nosso ver a complementação de informações sobre a solução da sindicância investigativa instaurada através da Portaria nº 183/2017-AMPREV, que não consta nos autos, bem como que a Diretoria Executiva se manifeste e apresente nos autos informações sobre as outras recomendações constante no item 4 desse citado relatório, pois somente assim o processo estará apto para manifestação conclusiva desse Conselho.

É como nos manifestamos.



Helton Pontes da Costa
Conselheiro do COFISPREV/AMPREV
Relator Designado

Macapá-AP, 28 de setembro de 2018.



Eduardo dos Santos Tavares
Conselheiro do COFISPREV/AMPREV
Relator Designado

Despacho

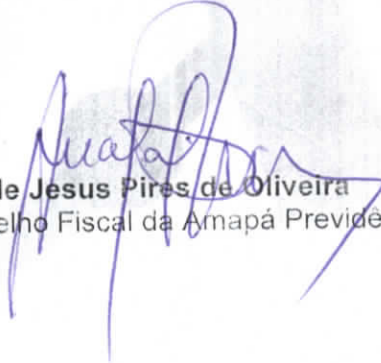
Ref. Processo Nº 2017.135.801480PA, referente ao Relatório Primeiro Semestre de 2017 do Conselho Fiscal.

A Diretoria de Benefícios Militares,

Considerando a decisão do Conselho Fiscal em sua 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 28 de setembro de 2018, restituímos o presente processo para manifestação da diretoria competente, em relação ao item "9" do relatório das Análises Técnicas Nº 018/2018-COFISPREV/AMPREV, fls. 57 e 58.

Ressaltamos, que após manifestação retorne o referido processo ao COFISPREV, no prazo de 15 dias do recebimento deste.

Macapá – AP, 1 de outubro de 2018.



Anatal de Jesus Pires de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal da Amapá Previdência

FOLHA DE DESPACHO

09/10/2018 - 08:11:47

De: CONSELHO FISCAL

Para: DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

Número do Processo: 2017.135.801480PA - AMPREV

Tipo: Externa


Tipo do Processo: RELATÓRIO

Emitido Por: JOSILENE DE SOUZA RODRIGUES

Situação do Despacho: ENCAMINHANDO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição: Segue o presente processo em atenção ao despacho folha 62.



Josilene de Souza Rodrigues
Secretária do Conselho Fiscal da Amapá
Previdência - COFISPREV